



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Coordenação de Qualidade de Vida

## **CONCESSÃO DE AUXÍLIO ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

---

### **Edital Proaf nº 22/2021 – Retificação 01**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar pública a retificação dos seguintes tópicos do edital:

**Tópico a), da Etapa 1 – Inscrição, do Art. 12, do CAPÍTULO VI, que dispõe sobre a Solicitação do Auxílio, que passa ter a seguinte redação:**

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Da Solicitação do Auxílio**

Art. 12 Com o **CADASTRO PROAF** homologado e ativo, será possível solicitar o **Auxílio Acessibilidade e Inclusão**, em seleção composta por 3 (três) etapas:

##### **Etapa 1 – Inscrição:**

a) Enviar para o e-mail do Setor de Acessibilidade e Inclusão ([sai@ufsb.edu.br](mailto:sai@ufsb.edu.br)), os seguintes documentos:

- 1 – Formulário de Solicitação do **Auxílio Acessibilidade e Inclusão**, devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- 2 - Laudo médico atualizado (últimos 24 meses) atestando deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;
- 3 - Cópia do Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) dos Componentes Curriculares em curso ou do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em que está matriculada/o.

Parágrafo único: Excepcionalmente para este Edital, as/os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação que, atualmente, não estão inscritos no CADASTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Coordenação de Qualidade de Vida

PROAF, poderão enviar documentação pessoal e de comprovação de renda familiar bruta per capita de até 1 salário mínimo (Anexo VII) para o e-mail: [sai@ufsb.edu.br](mailto:sai@ufsb.edu.br).


**CAPÍTULO VIII – Do Cronograma, Art. 15, que dispõe sobre o cronograma do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:**

**CAPÍTULO VIII**  
**Do Cronograma**

Art. 15 O processo seletivo para o **Auxílio Acessibilidade e Inclusão** seguirá o cronograma abaixo:

- I - Inscrição e apresentação da documentação: **01 de novembro a 21 de novembro de 2021;**
- II – Análise das inscrições: **22 e 23 de novembro de 2021;**
- III– Divulgação do Resultado Preliminar: **24 de novembro de 2021;**
- IV– Recursos sobre o resultado preliminar: **25 e 26 de novembro de 2021;**
- V - Divulgação do Resultado Final: **29 de novembro de 2021.**

Itabuna, 11 de novembro de 2021.

  
**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
Pró-Reitor de Ações Afirmativas  
Nomeado pela Portaria 213/2020

  
**Camila Calhau Andrade Reis**  
Coordenadora de Qualidade de Vida  
Nomeada pela Portaria 483/2020